



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2020

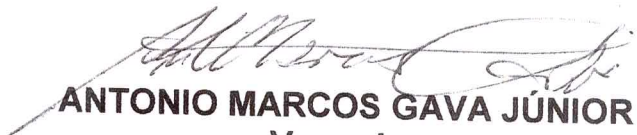
**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA CLARISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**" a Rua 2 do Residencial e Comercial São Domingos em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Março de 2020.


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR
Vereador

PROTÓCOLO 193/2020 - 11/03/2020 10:02 - LUCAS